

A PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA EM BANCOS E A SUA RELAÇÃO COM OS CICLOS ECONÔMICOS NO BRASIL

Antônio Maria Henri Beyle de Araújo

Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis
UnB/UFPB/UFRN

Endereço: SQSW 306 – Bloco G – Ap. 204 – Sudoeste – CEP: 70.673-437 – Brasília –DF
Telefone: (61) 3363.4298 - E-mail: henri.beyle@uol.com.br

Edilson Paulo

Doutor em Ciências Contábeis

Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis
UnB/UFPB/UFRN

Endereço: Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus I, Departamento de Finanças e Contabilidade. Campus Universitário I. Jardim Cidade Universitária. CEP: 58059-900 – João Pessoa – PB – Telefone: (83) 3216.7459
E-mail: e.paulo@uol.com.br

Paulo Roberto Barbosa Lustosa

Doutor em Contabilidade e Controladoria

Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis
UnB/UFPB/UFRN

Endereço: Universidade de Brasília – CCA – Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. Campus Universitário Darcy Ribeiro. Asa Norte. CEP: 70910-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3307.2568 - E-mail: lustosa@unb.br

José Alves Dantas

Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis
UnB/UFPB/UFRN

Endereço: Centro Universitário Euro-Americano. Campus Asa Sul – Asa Sul – Brasília-DF
Telefone: (61) 3435.9888 - E-mail: alves.dantas@bcb.gov.br

RESUMO

Os debates envolvendo a regulação bancária, cujo papel é garantir a estabilidade do sistema financeiro, têm destinado espaço cada vez maior à discussão em torno da prociclicidade dos requerimentos de capital e dos padrões contábeis voltados à mensuração das carteiras de crédito dos bancos, sendo essa uma questão recorrente em períodos de crise econômica. Com a crise financeira global de 2009, a situação não foi diferente: ela acabou fazendo com que tal discussão voltasse à tona com intensidade, estendendo-se até os dias atuais. A proposta deste artigo é analisar a política de provisão para crédito de liquidação duvidosa dos bancos comerciais que atuam no Brasil frente aos ciclos econômicos. A questão para a qual se busca resposta é a seguinte: “a provisão para crédito de liquidação duvidosa dos principais bancos comerciais que atuam no Brasil têm natureza procíclica, contribuindo para potencializar eventuais retrações experimentadas pela economia ou para ampliar os efeitos de ciclos econômicos favoráveis?”. Utilizando um modelo de regressão adaptado de Bikker e Metzmakers (2004), a pesquisa contempla os cinquenta maiores bancos (em termos de ativo total) em atuação no Brasil, tendo sido considerado o período de 2001 a 2010 para a realização do estudo. Os resultados sinalizam para a existência de um comportamento anticíclico por parte dos bancos pesquisados.

Palavras-chave: provisão; prociclicidade; ciclo econômico; bancos; operações de crédito.

Área Temática: Contabilidade para Usuários Externos.

1 INTRODUÇÃO

Segundo HARRALD e SANDALL (2010), os debates envolvendo a regulação bancária, cujo papel é garantir a estabilidade do sistema financeiro, têm destinado espaço cada vez maior à discussão em torno da prociclicidade dos requerimentos de capital e dos padrões contábeis voltados à mensuração das carteiras de crédito dos bancos.

Essa questão costuma ser recorrente em épocas de crise econômica, reforçando a necessidade de aprofundamento de estudos que relacionem o processo de mensuração contábil aos ciclos e cenários econômicos. Segundo GLEN e MONDRAGÓN-VÉLEZ (2011), a cada crise que afeta a economia, a compreensão do desempenho dos bancos ganha renovado interesse. Nesse sentido, a crise financeira global de 2009 não pode ser considerada uma exceção, tendo feito voltar à tona essa discussão.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa tem exercido um importante papel no processo de mensuração das operações de crédito em bancos, ajustando o valor contábil desses recebíveis ao seu valor provável de realização e permitindo a cobertura das perdas esperadas por essas instituições (as perdas não esperadas são cobertas pelo próprio capital). Portanto, segundo BIKKER e METZEMAKERS (2004), quando referidas provisões não são suficientes para cobrir as chamadas perdas esperadas, em razão da deterioração verificada em um determinado ciclo econômico, essas perdas acabam por consumir o capital dos bancos.

A prociclicidade está relacionada à possibilidade de determinado critério contábil acentuar as flutuações dos ciclos econômicos. Nesse sentido, o problema da prociclicidade é que ela acentua o efeito da queda do ciclo econômico, favorecendo o agravamento da crise. O que se tem observado é que no início de um ciclo econômico descendente, há pouco provisionamento por parte dos bancos. À medida que a crise se agrava, no entanto, as provisões vão crescendo, deteriorando a situação patrimonial dos ofertadores de crédito, o que acaba provocando redução no nível de concessão de empréstimos, justamente no momento em que o mercado mais deles necessita.

Para GONZALES (2009), a prociclicidade está presente quando as ações dos bancos (aí considerados o nível de concessão de empréstimos, a política de classificação de crédito e as práticas de provisão para perdas) tendem a reforçar os movimentos dos ciclos econômicos subjacentes, apontando para a existência de uma correlação entre referidas ações e os cenários econômicos vigentes.

De acordo com HARRALD e SANDALL (2010), estudos revelam que acentuadas elevações nos níveis dos créditos concedidos pelos bancos, seguidas de sucessivas crises bancárias, têm causado impactos negativos no crescimento econômico de longo prazo, geralmente em percentuais superiores a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) observado antes da crise. Esses estudos indicam, ainda, que referidos impactos costumam persistir por um longo período de tempo.

Berger e Udell (2004 *apud* Bouvatier e Lepetit, 2009) alertam para o fato de que uma excessiva ciclicidade do crédito bancário pode provocar uma série de problemas, entre eles a exacerbação do ciclo econômico, responsável não só por aumentar o risco sistêmico como por impedir uma alocação mais adequada dos recursos disponíveis para empréstimos por parte dos bancos.

Jackson (1999 *apud* Bikker e Metzmakers, 2004) afirma que durante uma queda do nível de atividade econômica a qualidade dos ativos dos bancos tende a se deteriorar, fazendo aumentar a sua exposição a risco e, conseqüentemente, a uma maior exigência de capital por parte dos órgãos reguladores, exatamente em um período em que o capital fica mais caro ou simplesmente inacessível àquelas instituições mais debilitadas financeiramente. Como conseqüência, os bancos se vêem forçados a cortar os seus empréstimos e esse acaba se tornando um grave problema para os países em que o crédito é provido principalmente por bancos, o que leva ao enfraquecimento das condições econômicas como um todo.

Diversos estudos, como os de Bouvatier e Lepetit (2007) e Bikker e Metzmakers (2004), por exemplo, já foram realizados no sentido de investigar a relação entre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e os ciclos econômicos. Esses estudos, que costumam avaliar somente determinados aspectos da provisão, têm utilizado, no entanto, modelos e variáveis relativamente distintos.

Glen e Mondragón-Vélez (2011), que realizaram um amplo estudo sobre os efeitos dos ciclos econômicos na performance da carteira de empréstimos dos bancos comerciais de países em desenvolvimento, afirmam haver relativamente pouca pesquisa sobre o assunto em mercados emergentes, entre eles o Brasil.

Considerando essa lacuna, a proposta deste artigo é analisar a política de provisão para crédito de liquidação duvidosa dos bancos que atuam no Brasil frente aos ciclos econômicos. A questão para a qual se busca resposta é a seguinte: a provisão para crédito de liquidação duvidosa dos principais bancos comerciais que atuam no Brasil tem natureza procíclica, contribuindo para potencializar eventuais retrações experimentadas pela economia ou para ampliar os efeitos de ciclos econômicos favoráveis?

Utilizando um modelo adaptado de Bikker e Metzmakers (2004), a pesquisa contempla os cinquenta maiores bancos comerciais em atuação no Brasil (em termos de ativo total), tendo sido considerado, para a realização do estudo, o período de 2001 a 2010, o qual apresenta tanto fases de expansão como de retração econômica. Os resultados sinalizam para a existência de um comportamento anticíclico por parte dos bancos pesquisados.

O artigo está assim estruturado: a primeira seção apresenta uma introdução ao tema; a segunda contempla o atual estágio do debate; a terceira se ocupa das discussões relacionadas à provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua relação com os ciclos econômicos; a quarta seção descreve a metodologia da pesquisa realizada; a quinta apresenta e discute os resultados enquanto a sexta revela as considerações finais sobre o tema e apresenta sugestões para trabalhos futuros.

2 O ESTADO DA ARTE

Alguns estudos foram desenvolvidos no intuito de relacionar os ciclos econômicos às informações produzidas pela contabilidade. Qinglu (2005), por exemplo, investigou a influência do ciclo econômico no processo de mensuração contábil. A partir da seleção de quatro medidas de desempenho (crescimento das vendas; variações na margem de lucro; lucro antes dos itens extraordinários e lucro líquido) e uma medida de investimento (crescimento do ativo total), o autor analisou como essas variáveis se comportaram frente ao ciclo econômico. O resultado indicou que as cinco variáveis analisadas estavam positivamente relacionadas com o crescimento do PIB, apresentando uma maior sensibilidade em períodos de recessão do que em fases de expansão econômica.

A análise da relação entre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e os ciclos econômicos também foi explorada em várias pesquisas. Bikker e Metzmakers (2004), por exemplo, constataram que as provisões bancárias costumam ser substancialmente maiores quando o crescimento do PIB é menor, refletindo o crescente risco da carteira de crédito nos momentos em que o ciclo econômico encontra-se em fase descendente. Os autores concluíram também que esse fato faz aumentar o risco de uma queda generalizada no nível de concessão de crédito por parte dos bancos.

Ayari (2006) estudou a relação entre as perdas ocorridas em empréstimos bancários e as taxas de recuperação de crédito, buscando identificar também a existência do fenômeno “prociclicidade” nessas duas variáveis. A amostra consistiu de todos os bancos estadunidenses com ativos superiores a US\$ 300 milhões, tomando-se por base as demonstrações contábeis trimestrais relativas ao período de 1991 a 2005. O resultado da pesquisa confirmou a prociclicidade das variáveis analisadas, o que veio ratificar os resultados de estudos anteriores

realizados por Altman, Resti & Sironi (2002 e 2003) com relação à perda em títulos corporativos e às taxas de recuperação durante os ciclos econômicos.

Ayari (2006) relacionou uma série de outros estudos destinados a analisar especificamente o efeito cíclico da probabilidade de perda: (i) Fama (1986) e Wilson (1997) identificaram probabilidades de perda de natureza cíclica, especialmente nos períodos de retração econômica, quando as probabilidades de perda crescem significativamente; (ii) Ferri, Liu e Majnoni (2000), Monfort e Mulder (2000) e Reisen (2000) mostraram que as agências de “rating” têm comportamento cíclico; (iii) Bangia, Diebold e Schuerman (2000) e Nickell, Perraudin e Varotto (2000) descobriram evidências de efeitos macroeconômicos e setoriais nas transições de “rating”; (iv) Carey (1998) constatou a existência de evidências de diferenças entre as taxas de “default” para anos “bons” e as taxas para anos “ruins”; (v) Altman e Brady (2001) apresentaram a aparente relação entre probabilidade de perda e condições macroeconômicas; (vi) Fridson, Garman e Wu (1997) descobriram uma relação entre as condições macroeconômicas e a probabilidade de perda, chegando à conclusão que à medida que as taxas de juros reais aumentam, os valores dos ativos diminuem, aumentando assim a probabilidade de perda em um modelo estrutural; (vii) Bamhill e Maxwell (1999) chegaram à conclusão que a exposição a risco sistemático aumenta quando a qualidade de crédito cai, existindo assim uma crescente sensibilidade às condições econômicas em momentos de retração da economia; (viii) Gersbach e Lipponer (2000) descobriram que os choques macroeconômicos (como os choques de taxa de juros) aumentam as correlações positivas de “default”, reduzindo assim os benefícios oriundos da diversificação; (ix) Zhou (2001), utilizando um modelo conhecido por “first passage time” (que considera o tempo até a ocorrência da perda) descobriu efeitos macroeconômicos muito mais fortes para empresas com baixa qualidade de crédito do que para empresas com alta qualidade de crédito, chegando ainda à conclusão que as correlações de “perda” aumentam à medida que o tempo para o vencimento aumenta e que a qualidade de crédito diminui; e (x) Crouhy, Galai e Mark (2000, 2001) identificaram a existência de um impacto procíclico assimétrico nas probabilidades de perda, concluindo que as probabilidades de perda aumentam significativamente durante os períodos de retração econômica mas não decrescem significativamente durante os períodos em que os indicadores econômicos estão em alta.

Catarineu-Rabell, Jackson e Tsomocos (2005) realizaram uma pesquisa com o objetivo de avaliar o efeito “prociclicidade” no novo Acordo de Basiléia (conhecido por Basiléia II). O estudo considerava que, levando-se em conta o grau de importância que passariam a ter, a partir da adoção dos termos do novo acordo, os “ratings” baseados em modelos internos, calculados com base na probabilidade de “default” por parte dos tomadores de empréstimos, uma questão precisava ser respondida: “até que ponto o modelo interno de “rating” adotado pelos grandes bancos afetaria o grau de prociclicidade no processo de requerimento de capital?”.

Os autores consideraram a hipótese de que a escolha dos “ratings” dos empréstimos concedidos, que estariam condicionados ao ponto em que eles estivessem situados dentro do ciclo econômico, poderia levar a um alisamento da elevação da exigência de capital durante os períodos de recessão. Para realizar o estudo, os autores utilizaram um modelo de equilíbrio geral do sistema financeiro visando explorar se os bancos escolheriam um modelo de “rating” anticíclico, procíclico ou neutro. Os resultados indicaram que os bancos não estavam dispostos a adotar uma abordagem de “rating” neutra, o que certamente traria implicações políticas para a definição do novo acordo, que deveria assim passar a ocupar-se em estabelecer mecanismos visando incentivar a adoção de modelos internos de “rating” mais estáveis, já que esse era o modelo preferido pelo próprio Comitê.

Handorf e Zhu (2006) pesquisaram bancos comerciais estadunidenses no período de 1990 a 2000, tendo descoberto que, em média, referidos bancos adotam um comportamento

racional em relação à provisão para créditos de liquidação duvidosa, significando que referidas provisões refletem tanto perdas correntes como perdas projetadas. Os bancos de porte médio, no entanto, são mais propensos a considerar perdas projetadas no processo de constituição de provisões (são “forward-looking”), atitude que é considerada anticíclica por alguns pesquisadores, sendo também classificada como uma prática de gerenciamento de resultado. Por outro lado, tanto os bancos menores como os bancos maiores, estes últimos considerados muito grandes para falir, são mais voltados às práticas de provisionamento que contemplem perdas correntes (são “backward-looking”), as quais são consideradas procíclicas por alguns estudiosos.

Bouvatier e Lepetit (2007), em estudo realizado em 186 bancos europeus, no período de 1992-2004, concluíram que a adoção de provisões para créditos de liquidação duvidosa para a cobertura de perdas esperadas futuras nos empréstimos concedidos (provisões não discricionárias) provoca maiores flutuações no crédito. Por outro lado, as provisões utilizadas com finalidade gerencial (provisões discricionárias) não produzem o mesmo efeito.

Na mesma linha do estudo realizado por Handorf e Zhu (2006), Boutavier e Lepetit (2009) desenvolveram um modelo destinado a analisar como as regras de provisão influenciam as flutuações verificadas no mercado de empréstimos. As conclusões dos autores foram no sentido de que um sistema de provisão baseado em informações passadas (“backward-looking”) aumenta a prociclicidade das flutuações do mercado de empréstimos. Por outro lado, num sistema de provisão baseado em previsões de perdas futuras (“forward-looking”), o estudo revelou que o problema da prociclicidade não existe.

Glen e Mondrágon-Vélez (2011) analisaram os efeitos dos ciclos econômicos na performance das carteiras de empréstimos dos bancos comerciais de países em desenvolvimento no período de 1996 a 2008. Os resultados indicaram que, enquanto o crescimento da economia é o maior direcionador da *performance* da carteira de empréstimos dos bancos pesquisados, os efeitos provocados pelas taxas de juros são de segunda ordem. Os autores também observaram que a relação entre as provisões para perdas e o crescimento econômico são altamente não-lineares apenas sob condições econômicas de extremo estresse.

A questão da provisão para perdas em bancos também se revela relevante quando se sabe que o valor da provisão pode estar sendo utilizado para fins de gerenciamento de resultados, abordagem essa que já foi explorada por alguns autores. Como exemplo, Asokan Anandarajan, Iftekhar Hassan e Cornelia McCarthy realizaram um estudo nesse sentido em relação aos bancos australianos, publicado em 2005, tendo sido comprovado que referidas instituições realmente fizeram uso dessa prática.

3 A PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA NA PERSPECTIVA DE SUA RELAÇÃO COM OS CICLOS ECONÔMICOS

3.1 A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em Bancos

Hendriksen e Van Breda (1999) afirmam que um fator importante a ser considerado na avaliação de recebíveis é o tratamento da incerteza quanto ao seu pagamento por parte do cliente. Segundo os autores, a receita deve ser medida pelo valor esperado a ser recebido. É justamente nesse contexto que a provisão exerce um importante papel, ajustando contabilmente tanto o valor dos recebíveis como o do resultado das entidades que possuem créditos a receber no futuro.

De acordo com Khoury (2009), a provisão é definida como o registro do declínio de valor de um ativo ou do aumento de valor de um passivo, sendo tal conceito similar tanto para fins prudenciais como contábeis. Apesar dessa similaridade, o valor da provisão e o momento em que ela deve ser reconhecida são ainda objeto de intenso debate entre a contabilidade e a supervisão prudencial, sendo observada ainda hoje a existência de práticas diferenciadas.

Glen e Mondrágon-Vélez (2011) conceituam provisões para créditos de liquidação duvidosa como as despesas reconhecidas na demonstração do resultado do exercício em contrapartida a reservas para perda em empréstimos, as quais vão sendo acumuladas no balanço patrimonial.

Segundo Bikker e Metzemaekers (2004), essas reservas para perdas em empréstimos serão utilizadas quando as perdas esperadas vierem de fato a ocorrer. Ainda de acordo com os autores, as provisões estão diretamente relacionadas à qualidade da carteira de empréstimos, que, por sua vez, sujeitam-se às flutuações de curto prazo verificadas no ambiente macroeconômico e às próprias condições de solvência das contrapartes envolvidas.

Outras condições que, de acordo com Bikker e Metzemaekers (2004), são capazes de influenciar a constituição de provisões por parte dos bancos são: (i) as regras contábeis definidas pelos órgãos reguladores; (ii) a tributação; e (iii) o comportamento do banco, incluindo a prática de gerenciamento de resultados e a gestão de risco em caráter prospectivo.

Para Freire Filho (2002), a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa se justifica pela aplicação dos princípios contábeis da prudência, da competência, do registro pelo valor original e da oportunidade. A finalidade da provisão é, segundo o autor, permitir o reconhecimento antecipado de perdas cuja mensuração possa ser realizada, o que resultará na redução do valor contábil do ativo ao seu valor provável de realização.

Cavallo e Majnoni (2001) alertam que a provisão para créditos de liquidação duvidosa funciona como uma espécie de instrumento de absorção de choques. Segundo os autores, a provisão deve ser capaz de absorver as chamadas perdas esperadas, representadas pelas perdas que, em média, costumam ocorrer nos recebíveis dos bancos e que podem ser mensuradas pelo valor médio da distribuição de frequência das perdas verificadas em suas operações de crédito.

Quanto às perdas não esperadas, estas não serão cobertas pela provisão, mas absorvidas pelo capital próprio mantido pelos bancos. Nesse caso, vale o conceito de “capital regulamentar”, cuja composição é definida pelo próprio órgão regulador da atividade bancária.

Cavallo e Majnoni (2001) definem as perdas não esperadas como aquelas de montante elevado, que não são frequentes e que costumam se localizar nas pontas da cauda de distribuição de frequência de perdas de empréstimos.

Laeven e Majnoni (2003) entendem que a provisão para créditos de liquidação duvidosa deve ser considerada e tratada como um custo. Um custo que a instituição financeira certamente terá que encarar ao longo do tempo, embora não se saiba exatamente o momento em que ele irá se materializar.

De acordo com Bouvatier e Lepetit (2009), as regras de provisão de bancos podem ser de duas naturezas: (i) “backward-looking”, quando baseadas nas perdas incorridas nas operações e (ii) “forward-looking”, quando constituídas com base nas perdas esperadas.

Um exemplo de modelo classificado na categoria “backward-looking” é o modelo de perda incorrida (“incurred loss model”) adotado nos Estados Unidos da América, cujo fundamento é o reconhecimento de perdas somente se elas existirem na data do balanço patrimonial. Citado modelo requer, portanto, a identificação inicial de uma situação, conhecida como “evento de perda”, sobre a qual recaia uma possibilidade de prejuízo futuro e cujo valor possa ser estimado com razoabilidade, para só então permitir que a entidade reconheça uma provisão para perda.

Quanto ao modelo classificado como “forward-looking”, um exemplo seria o modelo de perda esperada (“expected loss model”), que admite o reconhecimento de provisões com base em expectativas de perdas futuras, independentemente da existência de uma evidência objetiva, sendo, por natureza, mais subjetivo se comparado ao modelo de perda incorrida, já

que depende das estimativas de fluxos de caixa futuros oriundos das operações a serem avaliadas.

Na maioria dos países, as provisões podem ser tanto genéricas como específicas. Segundo Cavallo e Majnoni (2001), as provisões genéricas dizem respeito a provisões “ex-ante”, estando relacionadas a eventos futuros incertos. Dessa forma, citadas provisões podem ser altamente subjetivas, controversas e sujeitas à manipulação, sendo aplicáveis a todas as operações, independentemente da existência de um evento de perda.

Por outro lado, as provisões específicas podem ser entendidas como provisões “ex-post”, que estão relacionadas a determinados eventos (tais como histórico de pagamento e baixa de valores como perda) para os quais uma documentação específica pode ser produzida. Dessa forma, as provisões específicas estão sempre relacionadas a um evento observável.

Laeven e Majnoni (2004) alertam para o fato de os bancos utilizarem a provisão para créditos de liquidação duvidosa para “alisarem” os seus resultados. Segundo os autores, a vantagem do “alisamento” de resultado é que ele reduz a volatilidade dos lucros reportados pelos bancos, diminuindo a possibilidade de tais instituições terem que consumir o seu próprio capital para honrar eventuais perdas em suas operações de crédito. Com um “alisamento” de resultado perfeito, os lucros não serão (ou serão menos) afetados pelas flutuações das perdas de crédito durante o ciclo. Esse objetivo é alcançado sempre que as provisões forem capazes de compensar a diferença entre as perdas de crédito realizadas e as perdas de crédito previstas, assumindo valores positivos durante as expansões econômicas e valores negativos durante as recessões. Nesse sentido, se as perdas reais excederem as perdas esperadas, os bancos costumam diminuir o nível de provisão acumulada no balanço patrimonial. Se ocorrer o inverso, ou seja, as perdas reais forem menores do que as perdas esperadas, os bancos tendem a constituir provisões adicionais.

Laeven e Majnoni (2004) afirmam, no entanto, que existe uma visão compartilhada por um grande número de profissionais da contabilidade no sentido de que o “alisamento” de resultados tem conotações negativas, pois introduz modificações na maneira de se avaliar o lucro de um banco, podendo reduzir a comparabilidade dos resultados dessas instituições e até prejudicar a própria riqueza do acionista.

A realidade, no entanto, é que, na visão de Laeven e Majnoni (2004), os bancos têm vários motivos para a prática do “alisamento” de resultados. Restrições de capital em razão de regras impostas pelo regulador; benefícios de natureza fiscal; sistemas de remuneração de executivos e preocupações com a própria quebra do banco são alguns desses motivos.

3.2 Relação entre a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa e os Ciclos Econômicos

Segundo Bikker e Metzmakers (2004), é senso comum que num período de recuperação econômica, e de lucros crescentes, existam condições mais favoráveis para as empresas, reduzindo-se assim a probabilidade de ocorrência de perdas em empréstimos por parte dos bancos. Situação contrária acaba se verificando em períodos de recessão.

Espera-se, como consequência, que os bancos reflitam tais condições em suas decisões, reduzindo o nível de provisões durante um período de expansão econômica e fazendo-as aumentar durante uma queda no nível da atividade econômica.

Bikker e Metzmakers (2004) alertaram, no entanto, para a existência de uma visão alternativa, denominada de visão anticíclica, que sustenta que o risco de crédito é construído em momentos de expansão econômica, sendo materializado em períodos de queda do nível da atividade econômica. De acordo com essa visão, as provisões deveriam ser positivamente relacionadas com o ciclo de concessão de empréstimos, de modo que os bancos reconhecessem o risco das operações nos períodos econômicos favoráveis, constituindo provisões que pudessem ser utilizadas nos períodos econômicos ruins.

Männasoo (2003) afirma que durante um período de expansão econômica a prociclicidade contribui para um rápido crescimento do crédito, para um aumento nos valores das garantias, para a prática de um “spread” de crédito artificialmente baixo e para a adoção de políticas frouxas de provisionamento e capitalização. Durante os períodos de retração econômica, o oposto é observado.

Minsky (1982, 1986 *apud* Ohana e Reis, 2010) alerta que durante períodos de expansão econômica existe um processo cumulativo em que os lucros presentes respaldam as expectativas passadas, incentivando as projeções sobre o futuro. Segundo os autores, as pressões competitivas do mercado de crédito e a preocupação com a questão da rentabilidade acabam levando os bancos a ampliarem as suas atividades nos períodos econômicos favoráveis, sem, contudo, levarem em consideração a possibilidade de estarem assumindo riscos excessivos. Nesse contexto, as provisões acabam sendo subestimadas.

Além disso, o sucesso dos adiantamentos bem sucedidos concedidos pelos bancos em períodos de expansão econômica faz com que referidas instituições tornem-se gradativamente menos rigorosas no processo de concessão de crédito. Nesse cenário, os tomadores de crédito também vão se tornando cada vez mais otimistas, demandando recursos em maior escala. O problema surge, então, quando os bancos têm que recuar no processo de concessão de crédito em decorrência de a economia ter ingressado em uma fase descendente, fazendo com que a possibilidade de uma incapacidade geral de pagamento cresça consideravelmente. Esse cenário acaba por se ver refletido na política de provisão dos bancos.

Os modelos “backward-looking” e “forward-looking” costumam apresentar um comportamento distinto no que se refere à questão da prociclicidade. Segundo Bouvatier e Lepetit (2009), no sistema de provisão conhecido por “backward-looking” observa-se um comportamento procíclico das provisões, pois os problemas identificados nos empréstimos durante um período de expansão econômica são menores e acabam por fazer subestimar as perdas futuras esperadas nesses empréstimos, forçando os bancos a realizarem elevadas provisões durante os ciclos econômicos ruins.

Betancourt e Baril (2009) apresentam justificativas para o “modelo de perda incorrida” ser considerado procíclico. Segundo os autores, durante os períodos de lucros crescentes e de condições econômicas favoráveis, poucos devedores apresentam dificuldades de pagar os seus empréstimos. Assim, as taxas históricas de perda, evidenciadas na contabilidade pela ocorrência de prejuízos, decrescem durante os períodos econômicos bons. Nesses períodos de “vacas gordas”, portanto, não há quase evidências objetivas que possam justificar o aumento no volume das provisões, embora se tenha a consciência de que perdas futuras inevitavelmente ocorrerão quando o ciclo econômico decair, tornando-se desfavorável. É justamente por não poder aumentar o volume das provisões durante os ciclos econômicos favoráveis (o que se justifica pela absoluta falta de evidência objetiva), que os bancos se vêem obrigados a aumentar essas provisões durante os ciclos econômicos desfavoráveis, exatamente no momento em que mais precisam de resultados e de aportes de capital.

Segundo Bouvatier e Lepetit (2009), no sistema de provisão conhecido por “forward-looking”, espera-se um comportamento inverso ao descrito em relação ao modelo de perda incorrida, o que revela a sua natureza anticíclica.

3.3 A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa em Bancos no Brasil

Os critérios para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa por parte das instituições financeiras no Brasil estão definidos na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

De acordo com referido normativo, as instituições devem classificar as suas operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: AA, A, B, C, D, F, G e H.

Cabe às próprias instituições financeiras efetuar essa classificação, utilizando fontes internas e externas de informação e zelando pela adoção de critérios consistentes e verificáveis. Informações relacionadas tanto ao devedor como ao garantidor da operação devem ser levadas em consideração para efeito da classificação da operação de crédito por nível de risco.

Além da avaliação do devedor e do garantidor da operação, a Resolução nº 2.682/1999 estabelece que as seguintes informações sejam consideradas com relação à operação de crédito para fins da definição do seu nível de risco: (i) natureza e finalidade da transação; (ii) características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez; e (iii) valor.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, a ser constituída mensalmente, será calculada em função da classificação de risco das operações de crédito, não podendo o seu valor ser menor do que o somatório resultante da aplicação dos percentuais relacionados a seguir sobre o valor das operações:

- a) 0,5% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível A;
- b) 1% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível B;
- c) 3% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível C;
- d) 10% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível D;
- e) 30% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível E;
- f) 50% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível F;
- g) 70% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível G; e
- h) 100% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível H.

A classificação das operações de crédito deve passar por revisões periódicas. Quando da elaboração dos balancetes mensais e dos balanços, por exemplo, as instituições devem verificar a existência de atrasos no pagamento de principal ou encargos, reclassificando, se for o caso, a operação da seguinte forma:

- a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;
- g) atraso superior a 180 dias: risco nível H.

As regras estabelecidas na Resolução nº 2.682/1999 não contemplam a possibilidade de constituição de provisões genéricas, o que acaba reduzindo a possibilidade de ocorrência de um padrão anticíclico, muito embora o fato de os percentuais de provisão serem definidos como mínimos acabe abrindo espaço para a constituição de provisões adicionais, a critério da própria instituição.

O sistema de provisão adotado no Brasil pode ser considerado um modelo misto no que se refere à sua classificação como “backward-looking” ou “forward-looking”. Isso porque a classificação das operações em nível de risco estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional representa uma tentativa de incentivar o setor bancário a avaliar a capacidade de pagamento futura do cliente, o que incorpora uma visão prospectiva. No entanto, ocorrências passadas, como o histórico de pagamento do cliente, acabam influenciando também essa avaliação. Além disso, o atraso no pagamento de principal e juros também é determinante para a classificação do cliente por nível de risco. Essas duas últimas condições, portanto, acabam fazendo com que o modelo apresente também características próprias de um sistema “backward-looking”. Essa aparente ambigüidade só faz reforçar a importância de se verificar se o modelo adotado no Brasil tem características procíclicas ou anticíclicas.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

A amostra inicial foi composta pelos cinquenta maiores bancos do país em termos de ativo total, na posição de 31 de dezembro de 2010, de acordo com classificação disponível no sítio do Banco Central do Brasil na Internet. Os ativos dos bancos selecionados representavam, naquela data, 82,87% dos ativos totais de todo o sistema financeiro. Ao final, foram excluídos da amostra o Banco Clássico S.A e o Banco Morgan Stanley S.A, cujos valores foram considerados discrepantes, estando situados a mais de três desvios-padrão em relação às médias das variáveis estudadas. Assim, 48 bancos acabaram compondo a amostra final utilizada no estudo, totalizando 403 observações anuais. Os dados coletados referem-se à data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Para a realização da pesquisa, foram coletados dados referentes ao período de 2001 a 2010. No entanto, como o cálculo de algumas variáveis dependia de informações relativas ao ano imediatamente anterior, o período do estudo acabou ficando restrito aos anos de 2002 a 2010.

Vale destacar que não houve alterações significativas na regulamentação envolvendo os critérios de provisão para créditos de liquidação duvidosa durante o período analisado, estando ainda em vigor os preceitos basilares da Resolução nº 2.682/1999, o que garante a comparabilidade dos dados apresentados pelos bancos sem a necessidade de ajustes por diferenças de critérios contábeis.

Para verificar uma eventual relação entre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e os ciclos econômicos no Brasil, estimou-se o seguinte modelo, adaptado de Bikker e Metzmakers (2004):

$$\frac{PROV_{it}}{ATm_{it}} = \alpha + \beta_1 \Delta PIB_t + \beta_2 \frac{LUC_{it}}{ATm_{it}} + \beta_3 \frac{EMP_{it}}{AT_{it}} + \beta_4 \frac{PL_{it}}{AT_{it}} + \beta_5 PORTE_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

em que as provisões para créditos de liquidação duvidosa sobre os ativos totais médios dos bancos i no tempo t ($\frac{PROV_{it}}{ATm_{it}}$) são uma função do crescimento real do PIB (ΔPIB_t) no período t , dos lucros antes do imposto de renda e das participações sobre os ativos totais médios dos bancos i no tempo t ($\frac{LUC_{it}}{ATm_{it}}$), dos saldos dos empréstimos sobre os ativos totais dos bancos i no período t ($\frac{EMP_{it}}{AT_{it}}$), do capital próprio sobre os ativos totais dos bancos i no tempo t ($\frac{PL_{it}}{AT_{it}}$) e de variáveis *dummies* de porte dos bancos i no tempo t .

A variável dependente da regressão é a relação entre as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ativos totais médios dos bancos analisados. A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a diferença entre o saldo do desdobramento de subgrupo do COSIF “Provisão para Operações de Crédito” no final de cada ano e o saldo do citado desdobramento de subgrupo no início de cada ano. O desdobramento de subgrupo “Provisão para Operações de Crédito” tem a função de retificar os saldos das operações de crédito registradas no balanço patrimonial dos bancos, representando a provisão acumulada. O cálculo do ativo total médio foi efetuado por meio da seguinte fórmula:

$$ATm_{it} = \frac{AT_{i,t} + AT_{i,t-1}}{2}$$

A variável ΔPIB_t tem por objetivo verificar a existência de comportamento cíclico por parte dos bancos e representa a variável crítica deste estudo. Ressalte-se que o modelo utilizado por Bikker e Metzmakers (2004) considerou também a taxa de desemprego como variável macroeconômica, a qual se mostrou, no entanto, não significativa no estudo por eles realizado. Por esse motivo, optou-se por não considerar citada variável na presente pesquisa. O crescimento real do PIB no período analisado foi obtido no sítio do Banco Central do Brasil na Internet.

A variável $\frac{LUC_{it}}{ATm_{it}}$ representa uma das variáveis contábeis específicas dos bancos utilizadas nesta pesquisa e está inserida no modelo com o objetivo de verificar a existência de um padrão de “alisamento”/gerenciamento de resultados por parte das instituições financeiras pesquisadas. O pressuposto é que um eventual comportamento procíclico dos bancos possa ser mitigado em alguma proporção pelo impacto dos lucros nas provisões, visto que vários estudos, como os de Cavallo e Majnoni (2001) e Laeven e Majnoni (2003), por exemplo, têm revelado que as instituições financeiras fazem consideravelmente mais provisões quando os lucros são altos e vice-versa.

Ressalte-se que o modelo de Bikker e Metzmakers (2004) utiliza a variável “lucros antes do imposto de renda e das participações” para analisar a questão do “alisamento” de resultados. No entanto, considerando-se que as demais variáveis contábeis do modelo estão escalonadas em relação ao ativo total médio e levando-se em conta que outros estudos, tais

como o de Laeven e Majnoni (2002), também utilizaram a variável $\frac{LUC_{it}}{ATm_{it}}$, optou-se por fazer uso desta última variável nesta pesquisa, procedimento que também apresenta a vantagem de reduzir o risco de ocorrência de heterocedasticidade no modelo.

A variável $\frac{EMP}{AT_{it}}$ representa outra variável contábil específica dos bancos, tendo sido inserida no modelo sob o pressuposto de que as instituições financeiras detentoras de uma exposição maior a risco de crédito, no sentido de possuírem um maior volume relativo de empréstimos em seus balanços patrimoniais, tendem a constituir um volume maior de provisões. Trata-se, portanto, de uma medida do tamanho da carteira de empréstimos dos bancos.

A variável $\frac{PL_{it}}{AT_{it}}$ reflete no modelo a hipótese de gerenciamento de capital, a qual assume o pressuposto de que os bancos com baixos índices de capital nível 1 são propensos a aumentar as suas provisões genéricas com objetivo de manter adequados os seus índices de capital. Pressupõe-se que tal situação ocorra pelo fato de as provisões genéricas também fazerem parte da composição do capital regulamentar.

A variável “porte” não constou do modelo original de Bikker e Metzmakers (2004). No entanto, tomando por base estudo realizado por Handorf e Zhu (2006) no mercado estadunidense, onde foram comprovadas diferenças de comportamento em relação à provisão

entre bancos médios e bancos muito pequenos ou muito grandes, decidiu-se rodar uma nova regressão contendo a referida variável, tendo sido observado uma melhor consistência do modelo. A variável “porte” é definida como o logaritmo natural dos ativos totais corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, $\ln AT$.

5 RESULTADOS

A tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis da regressão. A razão entre as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ativos totais médios foi, em média, 0,21%, com desvio-padrão de 1,2%. A participação média dos empréstimos sobre os ativos ficou em 34,9%, com desvio-padrão de 21,4%. A relação entre os patrimônios líquidos e os ativos totais situou-se em torno de 15%, com desvio-padrão de 15%. A relação entre os lucros antes do imposto de renda e das participações e os ativos totais médios foi 1,6%, com desvio-padrão de 2,4%. A variação real média do PIB foi 3,6%, com desvio-padrão de 2,4%.

Tabela 1: Estatísticas descritivas das variáveis da regressão

Variáveis	Média	Desvio-padrão	Mediana	Máximo	Mínimo
Provisões/Ativos	0,21%	1,2%	0,13%	5,10%	-12,3%
Empréstimos/Ativos	34,9%	21,4%	34,2%	101,6%	0,0%
Patrimônio Líquido/Ativos	15%	15%	11,6%	99,5%	0,0%
Lucro Antes do IR e Participações/Ativos	1,6%	2,4%	1,2%	14%	-14,5%
Variação do PIB	3,6%	2,4%	4,8%	6,7%	-0,7%

A tabela 2 apresenta os resultados da regressão para o modelo em (1), estimado com o método de dados em painel “cross-section”, com efeitos fixos. Foi realizado teste de Hausman para verificar a possibilidade de utilização do modelo com efeitos aleatórios, mas os resultados indicaram não ser apropriada a utilização de tal alternativa no presente estudo.

Tabela 2: Resultados da estimação do modelo de provisão para perdas

Variável dependente:	PROV/AT			
Método:	Efeitos fixos - <i>cross-section</i>			
Período (amostra):	2002 a 2010 (ajustado)			
Nº de instituições:	48			
Nº de períodos (anos):	9 (após ajustamento)			
Nº de observações:	403			
Variável	Coef.	t-Stat	p-valor	
C	-0,029895	-3,154694	0,0017	
EMP/AT	0,015042	3,230272	0,0014	
PL/AT	-0,004654	-0,490790	0,6239	
LUC/AT	0,067330	2,329108	0,0204	
ΔPIB	0,059600	4,222509	0,0000	
$\ln AT$	0,001567	2,681866	0,0077	
R^2 :	0,241501	F-stat:	8	0,00002
R^2 ajustado:	0,128810	p-valor (F-stat):	9	
Durbin-Watson	2,096945			

Inicialmente, com vistas a verificar a existência de vínculos sem explicação lógica entre as variáveis analisadas, o que pode dar origem a uma regressão espúria, foi realizado o

teste Im, Pesaran e Shin – IPS (2003) de raiz unitária, tendo sido constatado que a variável PORTE foi a única a apresentar raiz unitária, o que elimina o risco de a regressão ser classificada como espúria. Os resultados do teste são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Teste Im-Pesaran-Shin de raízes unitárias

Variáveis	IPS-Stat	P-valor
PROV/AT	-4,46486	0,0000
EMP/AT	-1,64346	0,0301
PL/AT	-3,13599	0,0009
LUC/AT	-5,05307	0,0000
Δ PIB	-10,8393	0,0000
PORTE	2,3448	0,7518

Em seguida, realizou-se o teste de correlação de Pearson para verificar a existência de correlação entre as variáveis analisadas. Gujarati (2000) afirma que as variáveis que venham a apresentar coeficientes maiores do que 0,8 devem ser rejeitadas no teste, pois tal condição indica a existência de uma forte correlação entre elas. Os resultados do teste encontram-se na Tabela 4 e indicam a inexistência de correlação entre as variáveis.

Tabela 4: Matriz de correlação de Pearson

	EMP/AT	PL/AT	LUC/AT	Δ PIB	PORTE
EMP/AT	1,0000				
PL/AT	-0,1698	1,0000			
LUC/AT	-0,0896	0,3005	1,0000		
Δ PIB	0,0174	-0,0017	0,1742	1,0000	
PORTE	-0,2006	-0,3349	-0,1223	0,0697	1,0000

Foi realizado também o teste de Baltagi (2008), tendo sido rejeitada a hipótese nula da existência de heterogeneidade individual, confirmando ser o uso de dados em painel justificável no presente estudo.

Considerando-se então que não se está diante de uma regressão espúria, que não há correlação entre as variáveis analisadas e que o teste de Baltagi (2008) assegura que o uso de dados em painel é apropriado para o estudo, pode-se agora avaliar os números obtidos a partir da estimação do modelo de provisão para perdas. Os resultados dos testes revelaram que, à exceção da variável representativa do patrimônio líquido sobre o ativo total, os coeficientes são significativos. No caso das variáveis “empréstimos sobre o ativo total” e “variação do PIB”, os coeficientes são significativos a um nível de significância de 1%, enquanto o coeficiente da variável lucro antes do IR e participações sobre o ativo total médio é relevante a 5%.

A variável “variação do PIB” apresentou coeficiente significativamente positivo, indicando que as provisões caem quando o ciclo econômico é descendente e sobem quando o ciclo econômico é ascendente, revelando um comportamento anticíclico por parte dos bancos. Esse resultado difere do obtido na pesquisa de Bikker e Metzmakers (2004), que revelou a existência de um comportamento procíclico por parte dos bancos da “Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)”, onde o coeficiente de variação do PIB de todos os bancos da amostra mostrou-se significativamente negativo. Ressalte-se, que o referido estudo também foi realizado considerando cada país individualmente, num total de 29, tendo sido constatado que os efeitos cíclicos não são significativos na Itália, em Luxemburgo, na Espanha e no Reino Unido. Os estudos de Cavallo e Majnoni (2002), de Bikker e Hu (2002) e de Laeven e Majnoni (2003) também revelaram comportamento procíclico, pressupondo a existência de um modelo de provisão com características distintas do “forward-looking”.

O presente estudo também comprovou que os bancos costumam fazer mais provisões quando a lucratividade é maior, pois a pesquisa revelou um coeficiente significativamente positivo para a variável “lucro antes do IR e participações sobre o ativo total médio”. Esse comportamento não somente contribui para a saúde financeira dos bancos como reduz o efeito de eventuais comportamentos procíclicos, sugerindo, ainda, que, em média, os bancos apresentaram um padrão de “alisamento” de resultados.

A variável “empréstimos sobre o ativo total” também apresentou coeficiente significativamente positivo, indicando que a maior participação de empréstimos no ativo total dos bancos provoca o aumento do nível da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Trata-se, portanto, de um comportamento anticíclico que está em linha com os efeitos verificados em relação aos lucros. Tal atitude representa um comportamento prudente por parte dos bancos.

A variável “patrimônio líquido sobre ativo total” não apresentou coeficiente significativo, indicando a ausência de gerenciamento de capital por parte dos bancos brasileiros. Tal condição pode ser explicada pela ausência da previsão de constituição de provisões genéricas na regulamentação do país.

Analisando os demais resultados relevantes apresentados pelo modelo, destaca-se o coeficiente de determinação R^2 , que revela que o modelo é capaz de explicar 24,15% da variação das provisões para créditos de liquidação duvidosa realizadas pelos bancos. Outras observações importantes dizem respeito ao teste de Durbin-Watson, que revelou não existir autocorrelação entre os resíduos da regressão, e o teste F, que comprova a significância global do modelo (p-valor igual a 0,000029).

Ressalte-se que ao se relativizar cada variável contábil com o ativo total médio, espera-se que o risco de heterocedasticidade tenha sido significativamente reduzido. Além disso, os testes foram realizados com o método “cross-section weight”, que gera parâmetros robustos mesmo na presença de heterocedasticidade.

Por fim, considerando-se que a variável PORTE apresentou raiz unitária no teste In-Pesaran-Shin, uma nova regressão foi gerada sem a referida variável, não tendo sido verificadas alterações significativas nos resultados obtidos. O R^2 alterou-se para 22,59%, o teste de Durbin-Watson continuou indicando não existir autocorrelação entre os resíduos da regressão e o teste F seguiu comprovando a significância global do modelo (p-valor igual a 0,000143). Os sinais dos coeficientes das variáveis e os respectivos níveis de significância não se alteram se comparados à regressão que contemplou a variável PORTE no modelo.

6 CONCLUSÃO

A proposta deste artigo foi avaliar a relação entre os ciclos econômicos e a provisão para créditos de liquidação duvidosa dos bancos que atuam no Brasil, sob a perspectiva da capacidade que tem a informação contábil de influenciar o comportamento da economia.

Para atingir tal objetivo, utilizou-se um modelo adaptado de Bikker e Metzmakers (2004), cuja variável macroeconômica crítica foi a variação do PIB em termos reais. Aspectos relacionados a “alisamento” de resultado e gerenciamento de capital também foram contemplados no modelo.

Os resultados da pesquisa revelaram que o comportamento médio dos bancos pesquisados no que se refere à provisão para créditos de liquidação duvidosa teve natureza anticíclica no período pesquisado, com a variável “variação do PIB” apresentando coeficiente significativamente positivo.

O modelo utilizado permitiu também que se avaliasse a relação entre os lucros dos bancos e o nível de provisão constituída. Os resultados revelaram a existência de um coeficiente significativamente positivo, indicando que os bancos costumam fazer mais

provisões quando os lucros são maiores, o que pressupõe a adoção de um padrão de “alisamento” de resultado.

Outra revelação importante do estudo foi a existência de um coeficiente significativamente positivo na variável “empréstimos sobre ativo total”, indicando que quanto maior a participação de empréstimos sobre o ativo total, maior deve ser o nível das provisões constituídas pelos bancos. Esse comportamento, que tem característica anticíclica, pode ser considerado uma prática prudente adotada pelos bancos pesquisados.

O modelo não detectou, no entanto, coeficiente significativo na variável “patrimônio líquido sobre ativo total médio”, indicando que os bancos pesquisados não costumam aplicar técnicas que se voltem à prática de gerenciamento de capital. Pressupõe-se que a inexistência de previsão de constituição de provisões genéricas no modelo seguido pelos bancos brasileiros seja uma das justificativas para o resultado obtido em relação à citada variável.

Por fim, constatou-se que o modelo adotado mostrou-se, de uma forma geral, significativa para a análise da relação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e os ciclos econômicos, embora o período analisado e a quantidade de dados que compõem a amostra possam ser ampliados para que se obtenham resultados mais consistentes.

Como sugestão para trabalhos futuros, pode-se aplicar o modelo utilizado neste estudo em relação a outros segmentos econômicos. Pode-se, ainda, realizar o mesmo estudo utilizando modelos alternativos, comparando os resultados obtidos com os apresentados nesta pesquisa.

REFERÊNCIAS

AYARI, Fouad. *Credit Risk Modeling: an Empirical Analysis on Pricing, Procyclicality and Dependence*. 2006. Tese (Doutorado). City University of New York, New York, 2006.

BALTAGI, Badi H. *Econometric analysis of panel data*. 4. ed. Inglaterra: John Wiley & Sons, 2008.

BERGER, A. N.; UDELL, G.F. The Institutional memory hypothesis and the procyclicality of bank lending behavior. 2003. In: BOUVATIER, V.; LEPETIT, L. Banks' procyclical behavior: Does provisioning matter? *Journal of International Financial Markets, Institutions & Money* (2007), doi:10.1016/j.intfin.2007.07.004.

BETENCOURT, Luís; BARIL, Charles P. Accounting for Loan Losses: Is Dynamic Provisioning the Answer? *Bank Accounting Finance*, v. 22, Issue 6, p. 9-16, 8p, Oct/Nov 2009.

BIKKER, J.A.; HU, H. Cyclical patterns in profits, provisioning and lending of banks and procyclicality of the new Basel capital requirements. *Banca Nazionale del Lavoro Quarterly Review*, v. 55, p. 143–175. 2002. Disponível em: www.dnb.nl. Acesso em: 23 jun 2011.

BIKKER, J.A.; METZEMAKERS, P.A.J. Bank provisioning behaviour and procyclicality. *Journal of International Financial Markets, Institutions & Money*. pp. 1-17, march 2004. Disponível em www.sciencedirect.com. Acesso em: 2 jun 2011.

BORIO, C., FURFINE, C., LOWE, Ph. Procyclicality of the financial system and financial stability: issues and policy options. *BIS Papers*, v. 1, pp. 1–57, 2001.

BOUVATIER, V.; LEPETIT, L. Banks' procyclical behavior: Does provisioning matter? *Journal of International Financial Markets, Institutions & Money* (2007), doi:10.1016/j.intfin.2007.07.004.

BOUVATIER, V.; LEPETIT, L. Provisioning Rules and Bank Lending: A Theoretical Model. June, 2009. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1148314>. Acesso em: 8 jun 2011.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. *Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999*. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Disponível em: <http://bcb.gov.br>. Acesso em 30 jun 2011.

CATARINEU-RABEL, EVA; JACKSON, PATRÍCIA; TSOMOCOS, DIMITRIOS P. Procyclicality and the new Basel Accord – banks' choice of loan rating system. *Economy Theory*, v. 26. p. 537-557, 21 p. 2005.

CAVALLO, Michele; MAJNONI, Giovanni. Do Banks Provision for Bad Loans in Good Times? Empirical Evidence and Policy Implications. (June 8, 2001) *World Bank Policy Research Working Paper Nº 2.619*. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=632687>. Acesso em: 18 jun 2011.

FREIRE FILHO, Antônio Augusto de Sá. *Provisão para créditos de liquidação duvidosa nas instituições bancárias*. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis UnB/UEPB/UFPA. Universidade de Brasília, Brasília, 2002.

GLEN, Jack; MONDRAGÓN-VÉLEZ, Camilo. *Business Cycle Effects on Commercial Bank Loan Portfolio Performance in Developing Economies*. January, 2011. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1754672>. Acesso em: 15 jun 2011.

GONZALES, Jose Ernesto N. The Fundamentals of Procyclicality of the Financial System. Bangko Sentral ng Pilipinas, *Economic Newsletter*, n. 09-03. July 2009. Disponível em: <http://www.bsp.gov.ph/downloads/EcoNews/EN09-03.pdf>. Acesso em: 14 jun 2011.

GUJARATI, D.N. *Econometria Básica*. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2000.

HANDORF, William C.; ZHU, Lili. US Bank Loan-Loss Provisions, Economic Conditions, and Regulatory Guidance. *Journal of Applied Finance*, v. 16, n. 1. ProQuest Central. p. 97, spring 2006.

HARRALD, Paul; SANDALL, Tom. Addressing Pro-cyclicality. *Asia-Risk*, pp. 70-72, october 2010. Disponível em: www.risk.net. Acesso em: 23 jun 2011.

HENDRIKSEN, Elson S; VAN BREDA, Michael F. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999.

IN, K. S.; PESARAN, M.H.; SHIN, H. Testing for Unit Roots in Heterogeneous Panels. *Journal of Econometrics*, v. 115, p. 53-74, 2003.

JACKSON, P. Capital requirements and bank behaviour: the impact of the Basel Accord. 1999. In: BIKKER, J.A.; METZEMAKERS, P.A.J. Bank provisioning behaviour and procyclicality. *Journal of International Financial Markets, Institutions & Money*. pp. 1-17, march 2004. Disponível em www.sciencedirect.com. Acesso em: 2 jun 2011.

KHOURY, Ghada El. Procyclicality of the Banking System: The Prudential and Accounting Framework of the Procyclicality of Bank Balance Sheet. *The Business Review*, v. 14, n. 1, pp. 139-149, december, 2009.

LA EVEN, Luck; MAJNONI, Giovanni. Loan loss provisioning and economic slowdowns: too much, too late? *Journal of Financial Intermediation*, v. 12, n. 2, pp. 178-197, april 2003.

LOWE, Ph. Credit Risk Measurement and Procyclicality. *Monetary and Economic Department, Bank for International Settlements*. 2002. Basel, mimeo.

MÄNNASSO, Kadri. The procyclicality of the Financial Sector: Nature, Implications and Policy Options. *KROON & ECONOMY*, n. 2, 2003.

MINSKY, H.P. Can It Happen Again? Essays on Stability and Finance. 1982. In: OHANA, Francisco; REIS, Marcos. Análise do modelo dinâmico de regulação financeira baseado em uma regra de Taylor. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/000-9d81ce9c36ae1ae471fa64ef1bc5bff0.pdf>. Acesso em: 15 jun 2011.

_____. Stabilizing an unstable economy Essays on Stability and Finance. 1986. In: OHANA, Francisco; REIS, Marcos. Análise do modelo dinâmico de regulação financeira baseado em uma regra de Taylor. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/000-9d81ce9c36ae1ae471fa64ef1bc5bff0.pdf>. Acesso em: 15 jun 2011.

OHANA, Francisco; REIS, Marcos. Análise do modelo dinâmico de regulação financeira baseado em uma regra de Taylor. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/000-9d81ce9c36ae1ae471fa64ef1bc5bff0.pdf>. Acesso em: 15 jun 2011.

QINGLU, JIN. Business cycle, accounting behavior and earnings management. Dissertação de Mestrado. HONG KONG UNIV. OF SCI. AND TECH., 2005.